Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 23.594 **Data** 24-05-99

Projeto de Resolução nº 01/99

Autor Mesa da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, 31 / 5 / 99

Presidente

Aprovado por____ **a**____ **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia,____/____/____

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Lei N.o **de**____/____/____

Arquivado em____/____/____

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Pompéia, 24 de maio de 1999

Senhores Vereadores

P. Res. 01/99
Proc. nº 23.594

A Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução alterando o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia que tem por objetivo a criação de novos cargos, por isso se faz necessária a aprovação do presente Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1° Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2° Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Projeto de Resolução nº 01/99

Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1° - Os cargos e empregos da Câmara Municipal de Pompéia passam a ser os constantes do Anexo I da presente Resolução.

Artigo 2° - As atribuições dos cargos serão definidas por Ato da Mesa Diretora.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de maio de 1999.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1° Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2° Secretário

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A .1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência
01	Assistente Legislativo	13
02	Escriturário	09
01	Servente	02

A .2 Quadro de Empregos em Comissão

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência
01	Assessor Técnico Contábil	18
01	Diretor de Secretaria	18

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência
01	Oficial Legislativo	17

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de maio de 1999.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

PARECER EM CONJUNTO das *Comissões de Justiça e Constituição e Finanças e Orçamento*

Projeto de Resolução nº. 01/99

Autor: Mesa da Municipal de Pompéia

Assunto: *Altera o Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia.*

O presente Projeto de Lei foi devidamente analisado, sendo legal e constitucional.

Quanto ao mérito somos plenamente favoráveis, pois visa a criação de novos cargos, adequando o Quadro de Pessoal às reais necessidades desta Casa de Leis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,

Em 31 de maio de 1999.

Comissão de Justiça e Constituição

Valentim Marques de Abreu
Relator

Devanir Gasques Gregório

Elizio Ignácio da Rocha

Comissão de Finanças e Orçamento

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Devanir Gasques Gregório

Valdemir Lopes Ferreira